

ATA 329

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos seis de setembro de 2023, nas instalações do Lar Nossa Senhora da Anunciação - Lar Georgete, sito à rua Benemerita Bertha Reitmeier, 260, Vila Nova, Mafra, realizou-se a reunião **ordinária** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 18/2023/CMAS.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular Sandra Helena Turnes – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular Alci Terezinha Leite -Secretaria Municipal de Saúde; Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO

GOVERNAMENTAIS: representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial:

Titular Cleonice da Silva e Souza e Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira ;

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE

TRABALHADORES DO SUAS: Titular Thiago Afonso Endler, Titular Cláudia Regina Cordeiro e Suplente Paulo Roberto Krzezinski .

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:

Titular senhora Lília Raquel de Oliveira, Suplente senhora Neidy M. de Almeida, Titular senhora Maristela Marli Mariano e Suplente Aderli de Fátima Pikisius Neumann.

Outros Participantes:

Sr Leila S. Soares entidade CRAS/SMASH. Após a conferência de quórum , o Presidente

Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Colocada em aprovação

a ATA 328, enviada por aplicativo com antecedência para leitura dos Conselheiros. A

ATA 328 foi **aprovada** por todos. **Documentos Recebidos:** Presidente registrou o

Informe nº 04 do CEAS em que altera a data da conferência estadual de assistência

social para os dias 17, 18 e 19 de outubro, solicitando atenção do conselho

principalmente dos delegados eleitos na conferência municipal. Lembrou que este

documento foi disponibilizado anteriormente para todos via aplicativo. **Documentos**

Expedidos: ofício nº 18 de **CONVOCAÇÃO** para a reunião ordinária.

DELIBERATIVO: Iniciando o assunto único DELIBERATIVO, a conselheira

representante da SMASH e membro da Comissão de análise de entidades, Sandra

Helena Turnes, leu o Parecer 001/2023 formulado pela Comissão. Presidente

Thiago esclareceu a RESSALVA do parecer visto que ocorreu uma publicação de

Resolução nº 95/CNAS em fevereiro de 2023, próximo do prazo de envio intempestivo do relatório anual, sendo que algumas entidades já haviam enviado os relatórios e planos de ação. Assim, a ressalva estabeleceu um prazo de 60 dias para adaptação dos relatórios nos critérios de aplicação dos recursos. Colocada em votação o PARECER 001/2023, este não foi aprovado de imediato, conforme segue: a assistente social do CRAS Vila Ivete e Conselheira do CMAS, solicitou esclarecimentos, tais como, entidade CIEE, AMAE - Amor exigente e Casa de Apoio do Hospital São Vicente de Paulo. Foram questionados a Tipificação dos serviços inscritos no CMAS, a presença de equipe técnica nos serviços, a periodicidade das reuniões dos serviços inscritos. Com as dúvidas levantadas, outros conselheiros apresentaram dúvidas também. Assim, sugeriu-se uma nova reunião da Comissão de Análise para reavaliação dos documentos das entidades. AS Cláudia sugeriu que sejam usados os cadernos de orientação do MDS. Foi convocada então a nova reunião com a presença de um técnico da Secretaria de Municipal Assistência Social e Habitação para análise apenas das entidades citadas nos questionamentos. AS Cláudia solicitou autorização pelo CMAS para leitura dos documentos junto aos demais técnicos da SMASH, visto que algumas entidades inscreveram-se na média e alta complexidade. A reunião ficou agendada para dia 20 de setembro, 9 horas, na sala de reuniões da gestão da SMASH. Sobre o PARECER, senhor Thiago esclareceu aos Conselheiros o INDEFERIMENTO da entidade Associação das Senhoras de Caridade São Vicente de Paulo, justificando o indeferimento a partir dos dados do relatório. Senhor Thiago sugeriu ao CMAS a formulação de uma Resolução do conselho municipal que abranja e imponham critérios baseados nas legislações para resolução das lacunas citadas na reunião, como por exemplo, equipe técnica, alvará, entre outros. Esta resolução deve embasar o próprio conselho na análise de entidades. Nutricionista Sandra, conselheira representante da SMASH registrou que algumas solicitações, como por exemplo, alvarás, não devem ser adicionados visto pertencerem a outras legislações ou competências. A proposta foi aprovada por todos os conselheiros. Em **PALAVRA ABERTA e AVISOS** questionou-se como será viabilizada a ausência do delegado suplente eleito na conferência, senhor Raimundo de Oliveira visto que o mesmo exonerou-se da prefeitura. Presidente reforçou ainda a leitura do Informe 04/CEAS pelos delegados eleitos. Na sequência, abriu a palavra aos presentes para considerações dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAFRA SC
Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996, alterada pela
Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022
E-mail: cmas@mafra.sc.gov.br

assuntos do dia, confirmando ainda a próxima reunião, em 04 de outubro, na APAE. A conselheira Elena, do Lar Georgete convidou aos presentes para uma visita de reconhecimento das instalações da entidade. A Conselheira Cleonice, representante da AMADEV, convidou a todos para o pastel da AMADEV que ocorrerá no dia 06 de outubro, sexta-feira. Comprometeu-se a levar os tickets de compra antecipada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, Thiago agradeceu a presença de todos e eu Sandra Helena Turnes, secretária do CMAS, redigi a presente ATA cuja lista de presença faz parte.